



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizado estudo de viabilidade visando à disponibilização de água aos usuários do transporte de pacientes para atendimento fora do município.

A presente indicação decorre de sugestão encaminhada a este gabinete por uma cidadã que utilizou o transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar sua irmã em tratamento oncológico fora do município.

Segundo o relato recebido, em determinado período os passageiros recebiam água durante as viagens, prática que, de acordo com seu conhecimento, deixou de ser realizada, embora não tenha sido informada sobre os motivos da alteração. A situação foi percebida durante uma viagem em que o veículo permaneceu parado por longo período em razão das obras na BR, prolongando significativamente o tempo de deslocamento. Como havia esquecido sua própria água, a acompanhante sentiu falta desse suporte, destacando que muitos usuários do serviço são idosos, pacientes em tratamento, pessoas com limitações de saúde e acompanhantes que, por vezes, não dispõem de condições para adquirir água durante o percurso.

A disponibilização de água durante as viagens representa uma medida simples, porém de grande relevância para o conforto, a dignidade e o bem-estar dos usuários, especialmente considerando que muitos deslocamentos são longos, sujeitos a atrasos e realizados por pessoas em situação de maior vulnerabilidade física.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde realize estudo técnico para avaliar a viabilidade de restabelecer o fornecimento de água aos usuários do transporte da saúde, seja por meio de garrafas, copos ou outra forma que entender mais adequada. Caso anteriormente esse atendimento tenha sido viabilizado por meio de parceria institucional, sugere-se também que seja avaliada a possibilidade de sua retomada ou a busca de alternativas que permitam oferecer esse importante suporte aos passageiros.

Ressalta-se que a presente indicação possui caráter meramente sugestivo e preventivo. Caso o fornecimento de água já integre a rotina do serviço e a situação relatada decorra de um fato isolado, considera-se plenamente atendido o objetivo desta iniciativa, que consiste apenas em contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos prestados à população.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Trata-se de medida de relevante interesse público, voltada à humanização do atendimento, ao cuidado com os pacientes e acompanhantes e à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de julho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **03/07/2026 16:48**

Checksum: **231AA04DBDA6D951ECF6C06BD1D1B9ED65C3A5BC5AFE7AC97F6C7C642B6613F0**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.